



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 568/2025**

Data: 06 de junho de 2025

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal adote as medidas necessárias para viabilizar a instalação de miniparques de máquina nas sedes distritais de Iguaporã, Porto Mendes, Margarida e Novo Três Passos, agilizando desta forma os atendimentos aos produtores rurais.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito dos vereadores que abaixo subscreve para que o mesmo, através das Secretarias de Agricultura, Polícia Ambiental e Desenvolvimento Agropecuário e de Infraestrutura, adote as medidas necessárias visando a instalação de miniparques de máquinas em quatro sedes distritais de Marechal Cândido Rondon.

A ideia ora apresentada busca disponibilizar alguns equipamentos específicos a serem mantidos nas sedes distritais de Iguaporã (que atenderia também Bom Jardim), Porto Mendes (que atenderia Bela Vista), Margarida (compreendendo também o atendimento de São Roque) e Novo Três Passos (que poderia dividir com a sede o atendimento de Novo Horizonte ou ficar responsável por toda região iniciando na linha Esquina Guaira e chegando até a Linha São José do Guaçu).

Neste cenário, o poder público municipal manteria alguns equipamentos pesados, como motoniveladoras, retroescavadeiras, pás carregadeiras), além de outros equipamentos rodoviários (caminhões basculantes) para realizar o primeiro atendimento dos produtores rurais, gerando maior agilidade e inclusive diminuindo os custos com deslocamento.

Referidos equipamentos também poderiam ser utilizados na recuperação e manutenção de estradas rurais, sejam elas principais ou vicinais, buscando assim manter boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, já que todas as regiões do interior contam com diversas atividades do agronegócio e carecem de boas estradas para recebimento diário de insumos e escoamento da produção.

Desta forma, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes vereadores aguardam pelo pronto deferimento desta Indicação.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de junho de 2025.



**VALDIR SACHSER**  
**(VALDIRZINHO)**

VEREADOR



16ª Legislatura  
2025-2028

**WELYNGTON ALVES DA ROSA**  
**(CORONEL WELYNGTON)**

VEREADOR